Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1265

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Atos de Pessoal 5

Portarias 5

Licitações e Contratos 5

Revogação / Anulação 5

Contratos 5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro

(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309

www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 5.400/2026,
31 de agosto 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTATES DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. "

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 215/2.005 de 28 de junho de 1.991, alterada ela Lei nº 618/2.016 de 09 de maio de 2.016, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício nº 19/2026 CMDCA, ao qual solicita NOMEAÇÃO da Mesa diretora, para biênio 2.026-2.028, conforme indicações que o seguem.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2.026 – 2.028, constituída de forma regimental, que se segue:

- **Mesa Diretora CMDCA**
  Presidente: Paula Cristina Welzel Trein
  Vice-Presidente: Bruna de Paula Magnanelli
  Primeiro Secretário: Karina Ramos da Silva

Assinado por 2 pessoas: ARILDO OSMAR DE MORO e ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/1DF6-EE87-68D6-B1BF e informe o código 1DF6-EE87-68D6-B1BF

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 2º - Esta portaria tem sua vigência de 01 de setembro de 2026 à 31 de agosto de 2028, sendo permitido uma recondução.

Os serviços serão gratuitos, porém considerados de relevância para o Município.

Cruzália, 31 de agosto de 2.026.

(assinado digitalmente)
ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

(assinado digitalmente)
ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA
ASSESSORA DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município.

"Documento assinado digitalmente de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e a Lei nº 14.063/2020."

Assinado por 2 pessoas: ARILDO OSMAR DE MORO e ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/1DF6-EE87-68D6-B1BF e informe o código 1DF6-EE87-68D6-B1BF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1DF6-EE87-68D6-B1BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARILDO OSMAR DE MORO (CPF 121.XXX.XXX-24) em 31/08/2026 14:48:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA (CPF 388.XXX.XXX-07) em 31/08/2026 14:55:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/1DF6-EE87-68D6-B1BF

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 5.398/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. OLINDO MIGOTTO NETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. **OLINDO MIGOTTO NETTO**, RG n° ***.336.628-* SSP/SP, e CPF n° ***643298**, admitido em **18.03.1985**, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, nomeado como **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, conforme portaria n° 2467/2021 de 04 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 18.03.2025 a 17.03.2026, para o gozo no **período de 24.08.2026 a 02.09.2026 (10 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seu efeito em 24.08.2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 26 de agosto de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SILVEIRA SPAMPINATO
ASSESSOR JURIDICO

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
LICITAÇÃO REVOGADA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 22/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA GOVERNANÇA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZÁLIA-SP. Foi determinada a REVOGAÇÃO do certame em questão, com fundamento nas disposições contidas no art. 71, § 2º, da Lei n. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e de suas posteriores alterações. Cruzália, em 28 de agosto de 2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
TERMO DE CONTRATO Nº 49/2026

Processo nº 3.191/2026 – Dispensa nº 2.270/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE NO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada:ORPRON ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 52.491.634/0001-98. Data da assinatura: 28/08/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

.....